



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicada por extração
 na data 02/06/09
 ASSINATURA

DECRETO Nº 1.844/2009 – 01/06/09

Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 452/2008 de 11/12/2008, publicada em 15/12/2008, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Assessoria de Gabinete.....	R\$	1.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município.....	R\$	4.000,00
02.061.0004.2.004 – Encargos com Sentenças Judiciais		
339091 – Sentenças Judiciais.....	R\$	3.000,00
04.122.0003.2.005 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento.....	R\$	2.000,00
04.123.0003.2.006 – Manutenção da Gerência de Finanças		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
05.01 – Gerência de Administração.....	R\$	64.000,00
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	61.000,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	3.000,00
12.361.0012.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	2.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	23.000,00
12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	18.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	63.000,00
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	35.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	28.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	32.000,00
08.244.0006.2.031 – Ações e Serviços de Assistência Social		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
339030 – Material de Consumo.....	R\$	24.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	20.000,00
08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00
09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	24.500,00
18.541.0023.2.017 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.000,00
20.606.0022.2.018 – Manutenção da Ger. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
20.606.0022.2.019 – Incentivo a Agricultura Familiar		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	5.500,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	223.300,00
26.782.0018.1.004 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	19.000,00
15.451.0017.2.020 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	172.300,00
15.452.0018.2.021 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
11.01 – Gerência de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	7.000,00
22.661.0020.2.022 – Incentivo à Indústria e ao Comércio		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
23.695.0021.2.023 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	466.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 452/2008, conforme segue:

02.01 – Assessoria de Gabinete.....	R\$	1.000,00
04.122.0002.2.003 – <i>Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeitura</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município.....	R\$	3.000,00
02.061.0004.2.004 – <i>Encargos com Sentenças Judiciais</i>		
319091 – Sentenças Judiciais.....	R\$	3.000,00
04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento.....	R\$	2.000,00
04.123.0003.2.006 – <i>Manutenção da Gerência de Finanças</i>		
339031 – Premiações Culturais, Artist.Cientif.Desportiva e outras.....	R\$	1.000,00
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	1.000,00
05.01 – Gerência de Administração.....	R\$	237.300,00
04.122.0003.2.009 – <i>Manutenção da Gerência de Administração</i>		
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	65.000,00
04.122.0003.2.010 – <i>Manutenção dos Recursos Humanos</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	172.300,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	3.000,00
12.361.0012.2.013 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	23.000,00
12.361.0010.2.025 – <i>Manutenção do FUNDEB – 40%</i>		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	18.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$	63.000,00
10.301.0013.2.026 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	48.000,00
10.301.0013.2.029 – <i>Piso de Atenção Básica – PAB Variável</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	15.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	32.000,00
08.241.0006.2.030 – <i>Atenção do Idoso – Conviver</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00

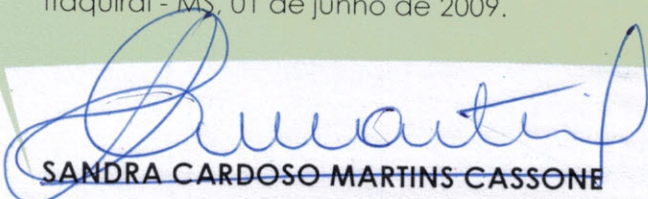


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.244.0006.2.031 – Ações e Serviços de Assistência Social		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	9.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
08.243.0007.2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	20.000,00
08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	20.000,00
09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	24.500,00
20.606.0022.2.019 – Incentivo a Agricultura Familiar		
335042 – Auxílios.....	R\$	1.000,00
339030 – Material de Consumo.....	R\$	18.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.500,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	51.000,00
26.782.0018.1.004 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
449051 – Obras e Instalações	R\$	19.000,00
15.451.0017.2.020 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	21.000,00
449061 – Aquisição de Imóveis.....	R\$	10.000,00
15.452.0018.2.021 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
11.01 – Gerência de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	7.000,00
22.661.0020.2.022 – Incentivo à Indústria e ao Comércio		
336041 – Contribuições	R\$	1.000,00
23.695.0021.2.023 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	466.800,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de junho de 2009.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal